



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01049 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FB920B9340A51D48F41641D57A41A17

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES DISPENSA 003/2022
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 172/2021
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 073A/2021
- TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO CONTRATO 172/2
- DECRETO Nº 244/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022 - REVOGAÇÃO DE DECRETO
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 002/2022

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Prazo: 31/12/2022. Totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. **HILDA LATRILHA DE MOURA**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 00.901.275-36, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 655.848.485-49, residente e domiciliada na Avenida Félix Mendonça, nº 401, Bairro Góes Calmon – Itabuna/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2022 – locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Sra. **HILDA LATRILHA DE MOURA**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 00.901.275-36, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 655.848.485-49, residente e domiciliada na Avenida Félix Mendonça, nº 401, Bairro Góes Calmon – Itabuna/BA. Valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Janeiro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F422A7BE111EB17804C3CDC458A25164

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2022 – cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Sra. **HILDA LATRILHA DE MOURA**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 00.901.275-36, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 655.848.485-49, residente e domiciliada na Avenida Félix Mendonça, nº 401, Bairro Góes Calmon – Itabuna/BA. Valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 03/01/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – HILDA LATRILHA DE MOURA CPF nº 655.848.485-49 – OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Data do Contrato: 03/01/2022; Prazo: 31/12/2022. Valor Global do Contrato R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Janeiro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 172/2021

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 172/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.347.569/0001-44, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olivia Torres, nº 26-A, Térreo, CEP: 45.607-080.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 044/2021

OBJETO: Fornecimento de salgados, lanches, bolos, tortas, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



ELEMENTO DE DESPESA
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Buerarema (BA), 10 de Dezembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 073A/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMERCIAL HUSSEL RANGEL BUERAREMA LTDA CNPJ nº 29.455.389/0001-41 – OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 30/12/2021; Prazo: 31/03/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 30 de Dezembro de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

O Prefeito Municipal de Buerarema-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Apostilamento de Dotação Orçamentária ao contrato 172/2021, publicado na edição nº 1049 de 18 de Janeiro de 2022. Buerarema, 18 de Janeiro de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a locação de imóvel para o funcionamento do PSF Buerarema. Prazo: 31/12/2022. Totalizando R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 002/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Sra. **CARLA SOUZA LEITE**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 902971646, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 018.394.865-38, residente e domiciliada na Rua P, nº 18, Loteamento Félix Alves de Souza – Itabuna/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2022 – locação de imóvel para o funcionamento do PSF Buerarema, para a Sra. **CARLA SOUZA LEITE**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 902971646, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 018.394.865-38, residente e domiciliada na Rua P, nº 18, Loteamento Félix Alves de Souza – Itabuna/BA. Valor global R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais). Adjudicado o objeto no dia 03 de Janeiro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 002/2022 – cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do PSF Buerarema, para a Sra. **CARLA SOUZA LEITE**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 902971646, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 018.394.865-38, residente e domiciliada na Rua P, nº 18, Loteamento Félix Alves de Souza – Itabuna/BA. Valor global R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 03/01/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 002/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – CARLA SOUZA LEITE
CPF nº 018.394.865-38 – **OBJETO:** locação de imóvel para o funcionamento do PSF Buerarema; Data do Contrato: 03/01/2022; Prazo: 31/12/2022. Valor Global do Contrato R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Janeiro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 244/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Ementa: Revogação de Decreto.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Revoga o decreto de Nº 240, de 13 de Janeiro de 2022, tornando-o sem efeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 18 de Janeiro de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*